

Gestão Estratégica

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - PR

Gestão Estratégica
Plano de Gestão da Unidade (PGU)
2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - PR

Margaret Matos de Carvalho
Procuradora-Chefe / Focalizadora

Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes
Vice-Procuradora-Chefe

Renée Araujo Machado
Coordenadora de 2º Grau

Thiago Milanez Andraus
Coordenador de 1º Grau

José Paulo Cremasco
Diretor regional

Laise Hiroko Sato
Chefe de Gabinete

Nadine Bissoni Narloch
Secretaria de Gabinete

Dyogo Zella Zielinski
Chefe da Assessoria Jurídica

Andresa de Oliveira Menarim

Chefe da Secretaria da Coordenadoria de 2º Grau

Costanthia Aparecida Lucioni Nicou

Chefe da Secretaria da Coordenadoria de 1º Grau

Andrea Ribeiro

Assessoria de Comunicação

Larissa Stolle Figueiredo

Divisão de Gestão de Pessoas

Sandra Suemi Sakamoto Pantoja

Divisão de Administração

Marcelo Bassani

Divisão de Orçamento e Finanças de Tecnologia da Informação

Éder Carlos Fassbinder

Divisão de Tecnologia da Informação

EQUIPE Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - APGE

Felipe Diogo Lourenco Fontana – (indicado) APGE

Técnico do MPU/Administração



Plano de Gestão da Unidade

2021 | 2022

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)
prt09.apge@mpt.mp.br

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU) é etapa importante para materializar o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho, no âmbito das regionais. Estruturado nos **Objetivos Estratégicos** (Mapa Estratégico do MPT 2018-2022), o Planejamento precisa ser operacionalizado e para isso o PGU contempla, para o período de 2020 a 2022, as **Ações** e **Indicadores** eleitos com a participação de Representações Regionais das Coordenadorias Temáticas, Diretoria, Divisões e Assessorias. As **Metas** serão estabelecidas para os exercícios 2021 e 2022.

O PGU tem como finalidade proporcionar maior alinhamento entre as unidades do MPT, com vistas à consecução conjunta de ações prioritárias. Assim, o instrumento permite que o órgão concentre esforços e, assim, ganhe mais força para lidar com as demandas da sociedade, além de reforçar seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil. Por isso o PGU-PRT9 busca replicar ao máximo as Ações e Indicadores do PGN – Plano de Gestão Nacional.

Para além do benefício direto sobre a efetividade da atuação finalística, o plano agrega eficiência à condução do Órgão como um todo e reduz as incertezas e os riscos, de forma a garantir mais previsibilidade, estabilidade e segurança para que membros e servidores atuem nas questões relevantes com tranquilidade. E, ainda, organiza as informações da atuação de cada unidade e setor, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.



Missão: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Visão: Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

1. Perspectiva Resultados Institucionais :

- 0E1 - Objetivo Estratégico 1: promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil;
- 0E2 - Objetivo Estratégico 2: garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho;
- 0E3 - Objetivo Estratégico 3: promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas.

2. Perspectiva Processos Internos :

- 0E4 - Objetivo Estratégico 4: atuar de forma proativa, resolutiva e uniforme;
- 0E5 - Objetivo Estratégico 5: garantir as informações necessárias para a atuação baseada em evidências;
- 0E6 - Objetivo Estratégico 6: estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas;
- 0E7 - Objetivo Estratégico 7: fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade;

- 0E8 - Objetivo Estratégico 8: desenvolver a cultura da gestão estratégica orientada para resultados.
3. **Perspectiva Aprendizado e Crescimento** :
- 0E9 - Objetivo Estratégico 9: otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia;
 - 0E10 - Objetivo Estratégico 10: garantir a inovação e a eficiência dos produtos e serviços de tecnologia da informação
 - 0E11 - Objetivo Estratégico 11: desenvolver a Política de Gestão de Pessoas.

Planejamento Estratégico Institucional (2018-2022)

- Portaria nº 2121.2018 - Institui o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período 2018/2022;
- Portaria nº 1027.2019 - Estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;
- Portaria nº 179.2020 - Estabelece diretrizes para o desdobramento do PEI 2020-2022;
- Portaria nº 1423.2020 - Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 1.01 - Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho	INN 003 - Projeto de acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	Representação Regional COORDIGUALDADE
	INN 004 - Projeto de Empregabilidade LGBT+	Representação Regional COORDIGUALDADE
	INN 005 - Projeto de inclusão social de jovens negras e negros no mercado de trabalho	Representação Regional COORDIGUALDADE
	INN 008 - Projeto Trabalho no Sistema Prisional	Representação Regional CONAP
IOE 1.02 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas	INN 001 - Projeto da Capacitação da Rede de Atendimento	Representação Regional CONAETE
	INN 002 - Projeto das Cadeias Produtivas	Representação Regional CONAETE
	INN 006 - Projeto Liberdade no Ar	Representação Regional CONAETE
IOE 1.03 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho infantil	INN 007 - Projeto Resgate a Infância (Eixo Aprendizagem e Educação -MPT na Escola)	Representação Regional COORDINFÂNCIA
Percentual de municípios com políticas públicas criadas em virtude da promoção do MPT	INN 007 - Projeto Resgate a Infância (Eixo Políticas Públicas)	Representação Regional COORDINFÂNCIA

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 2.01 - Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	INN 010 - Projeto Frigoríficos	Representação Regional CODEMAT
	INN 011 - Projeto Ouro Negro	Representação Regional CONATPA
	INN 012 - Projeto Portos Seguros	Representação Regional CONATPA

	INN 013 - Projeto Saúde na Saúde	Representação Regional CONAP
--	----------------------------------	------------------------------

OE3 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 3.01 - Número de trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT no combate a fraudes	INN 014 - Projeto Individualização do FGTS	Representação Regional CONAFRET
	INN 017 - Projeto Plataformas Digitais	Representação Regional CONAFRET
IOE 3.02 - Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT como mediador dos conflitos coletivos de trabalho	INN 015 - Projeto MPT Mediador	Representação Regional CONALIS
IOE 3.03 - Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT na promoção da diversidade na estrutura sindical e na negociação coletiva	INN 018 - Projeto Sindicalismo e Diversidade	Representação Regional CONALIS e COORDIGUALDADE
IOE 3.04 - Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT no combate aos atos antissindicais	INN 016 - Projeto o MPT no Combate aos Atos Antissindicais	Representação Regional CONALIS

OE4 – Atuar de forma proativa, resolutiva e uniforme: : não se aplica à regional;

Obs.: corregedoria, CRJ, CSMPT, GAB/VICE, Ouvidoria, SGE (órgãos centrais, Ações Nacionais)

OE5 – Garantir as informações necessárias para a atuação baseada em evidências: não se aplica à regional;

Obs.: SPAI, Ouvidoria, CRJ, SSI (órgãos centrais, Ações Nacionais)

OE6 – Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número de Convênios/Parcerias firmadas com instituições identificadas como estratégicas	INN 041 - Aumento da cooperação entre o MPT e os MPPR	Gabinete Procuradora-Chefe
	INN 050 - Promoção de parcerias de segurança com instituições de interesse	Gabinete Procuradora-Chefe/SRSI
	Inserção de membros em comissões, conselhos, fóruns de temáticas de interesse	Gabinete Procuradora-Chefe
	Promoção da integração e da interlocução com o Judiciário trabalhista e TJ-PR	Gabinete Procuradora-Chefe

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número de publicações de comunicação	INN 064 - Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	ASCOM
	INN 057 - Elaboração e divulgação de boletins socioambiental	ASCOM
Número/percentual de unidades implementadas	Fomento à implementação de Balcões Virtuais	Gabinete Procuradora-Chefe

OE8 – Desenvolver a cultura da gestão estratégica orientada para resultados

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de cargos implementados	Implementar formalmente APGE	Gabinete Procuradora-Chefe

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 9.01 - Percentual de orçamento executado até setembro	INN 080 - Execução da programação orçamentária destinada às respectivas Unidades Gestoras, atendendo às necessidades e demandas institucionais	DR
	INN 082 - Implementação do Plano Anual de Aquisições e Contratações – PAAC	DR
	INN 084 - Monitoramento dos valores orçamentários solicitados pelas unidades e valores efetivamente executados	DOF
IOE 9.02 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de energia elétrica	INN 081 – Implementação de painéis solares nas Unidades do MPT	DR
	INN 088 – Repactuação dos contratos para adequar a demanda contratada ao consumo real das Unidades	DA
IOE 9.05 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de água	INN 085 - Realização de campanhas de conscientização no consumo de água	Socioambiental
	INN 083 - Instalação de arejador nas Unidades do MPT	DA
IOE 9.06 - Percentual de metas do PLS alcançadas	INN 075 - Cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável MPT	Socioambiental

OE10 – Garantir a inovação e a eficiência dos produtos e serviços de tecnologia da informação: não se aplica à regional;

Obs.: DTI possui plano próprio nacional

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de unidades	Implantação do PPRA nas Unidades Regionais	DGP
Número público interno alcançado	INN 110 - Inclusão do tema equidade nas qualificações e nos programas de desenvolvimento de conhecimento, atitudes e habilidades realizados pelo MPT	Comitê Equidade de Gênero
	Implementação Censo PRT9	Comitê Equidade de Gênero
Número de Membros e servidores atendidos	Acolhimento Psicossocial para membros e servidores, com identificação de situação de sofrimento mental e encaminhamento ao serviço de saúde da PGT	DGP
Percentual de cargos ofertados por editais preenchidos	Implementação de Recrutamento interno via Edital	DGP



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - PR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional da 9ª Região
Endereço... Av. Vicente Machado, 84,
Centro - Curitiba/PR CEP 80420-010
Telefone (41) 3304-9000

Portaria nº 357.2021

PGEA 20.02.0900.0001573/2021-19

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.305 de 20 de Setembro de 2021 do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº Portaria nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 4º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da Nona Região para o período de 2021 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico dinâmico para acompanhamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margaret Matos de Carvalho

Procuradora Regional do Trabalho

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9 Região

(assinado eletronicamente)